



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 936/2011

Designar temporariamente a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar temporariamente a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.239.691-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 037.656.979-40, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços no Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para o mesmo, no período de 14 de julho de 2011 a 13 de outubro de 2011, conforme Processo nº. 050 de 12 de agosto de 2010, em consonância ao que estabelece o Laudo de Conclusão Pericial, emitido pela junta médica municipal em 12 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9246/2011

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

Considerando a necessidade de regulamentar a execução das atividades administrativas e de fiscalização da arrecadação de tributos e taxas, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/1 Agosto 12011
DE Nº	9246
UMUARAMA	04/1 08 12011
09	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ASSINADO POR: _____
Carimbo da Prefeitura Municipal de Umuarama